



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 100/2025.

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES

O vereador Tiago e demais que esta subscreve, requerem que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhada a presente Moção de Felicitações ao atleta campestrense **João Vitor de Andrade Lacerda, que conquistou o 2º lugar no Pan-Americano na categoria Adulto intermediário até 82kg, em competição realizada pela Confederação Brasileira de Artes Marciais.**

Sua conquista do segundo lugar reflete a excelência do trabalho desenvolvido pela equipe Fênix Sanda de Campestre e a força de vontade inabalável do atleta. Em um evento de dimensão continental, que reuniu os melhores competidores da América do Sul, João Vitor demonstrou técnica apurada, disciplina e garra, atributos essenciais para alcançar o topo do pódio.

Mais do que uma vitória pessoal, este título é um motivo de júbilo para toda a nossa comunidade. Ao se destacar no cenário sul-americano, o atleta João Vitor leva o nome de Campestre a patamares de excelência no esporte, servindo de inspiração para a juventude e reafirmando o potencial esportivo de nosso município.

Diante do exposto, manifestamos o nosso profundo reconhecimento e admiração, esperando que esta vitória seja apenas o prenúncio de muitos outros sucessos em sua promissora carreira.

Pelo grandioso feito e pela honrosa representação de nossa cidade, esta Casa Legislativa presta a devida homenagem.

Campestre, 27 de outubro de 2025.

